



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 027-04/2024

Ao décimo quarto (14º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima sétima (27ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 026-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2024 foi aprovada por sete votos a favor e uma abstenção.

EXPEDIENTE: Conforme o Boletim Nº 27-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve.

TRIBUNA LIVRE: Sérgio Luis Hepp - falou sobre o tema "publicidade e transparência na gestão pública". Ele abordou o Parque Urbano da Revolução Federalista, recentemente inaugurado em Santa Clara do Sul. Elogiou a estrutura e a iniciativa, mas reiterou que um projeto desta magnitude poderia ter passado por audiência pública para que a população pudesse opinar. Disse que, se fosse ouvido, teria sugerido a implantação de um restaurante panorâmico no local, via Parceria Público-Privada, podendo algum empresário assumir via concessão ou licitação. Também sugeriu ponto para festas, como casamentos. Segundo ele, além de ser um atrativo a mais, resultaria em recursos para os cofres públicos. **ORDEM DO DIA:** Incluído por acordo de lideranças **O PROJETO DE LEI Nº 062/2024 –** Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Participação Financeira com a Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia – CERTEL ENERGIA, com a finalidade de deslocamento de postes junto às Ruas 09 de Fevereiro e Albino Weiler, neste Município, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à vigésima oitava (28ª) sessão ordinária para o dia 21 de agosto de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 14 de agosto de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário